



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG N° 308, DE 11 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 454/2022,
R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Coordenadora de Serviço da Seção de Biblioteca, **REJANE MARIA FAÇANHA ALBUQUERQUE** como Gestora Titular e a servidora, **ÉRIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA** como Gestora Substituta, da contratação da empresa LEX EDITORA SA, nos termos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2022;

II – DESIGNAR a servidora, **ÉRIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA** e a servidora **ANA VIRGÍNIA LIMA DE LUCENA**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, da contratação indicada no item I;

III – As servidoras ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 07/03/2022.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral